



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 17/2013

Obriga o Poder Executivo Municipal a realizar vistorias periódicas nas redes de drenagem pluvial, bueiros, galerias e córregos do município de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova*:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fazer vistorias periódicas nas redes públicas de drenagem pluvial, bueiros, galerias e córregos do município de Domingos Martins.

Art. 2º - As vistorias que tratam o artigo anterior serão realizadas pelo menos duas vezes por ano, nos meses de abril e setembro, por equipe composta de pelo menos três membros.

Art. 3º - A equipe de vistoria deve ser nomeada através de ato próprio do Poder Executivo e será composta minimamente por:

I – um membro da Defesa Civil Municipal;

II – um técnico da Secretaria de Obras;

III – um técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - A equipe de vistoria deve encaminhar no prazo de trinta dias, a partir de sua nomeação, relatório técnico conjunto escrito e fotográfico aos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo indicando:

I – estado de conservação das redes de drenagem pluvial, bueiros e galerias;

II – capacidade máxima de vazão;

III – necessidade de reparos quando estes forem observados;

IV – necessidade de ampliação ou complementação.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar através de decreto as normas regulamentares para implementação da obrigatoriedade da vistoria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

O presente foi proposto devido ao aumento no número de casas nas vilas, distritos e sede do município de Domingos Martins o que causa uma sobrecarga dos sistemas de drenagem do município que se encontram aquém da capacidade necessária para garantir a segurança dos cidadãos martinenses em caso de chuvas fortes.

Assim se faz necessário a extensão de algumas redes de drenagem pluvial, bueiros e galerias devido ao crescimento populacional bem como a modernização de algumas redes que ainda são de madeira comprometendo a estabilidade de ruas e casas.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente